



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno - INDIAPORÃ - SP

CEP 15.690

46

Indiaporã, 05 de fevereiro de 1.988.

A T O L E G I S L A T I V O N º 02/02/1.988

"FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-(SP).

Dr. Manoel Aparecido Marques, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã APROVOU e EU DECRETO o seguinte ATO LEGISLATIVO nº 2 de 02 de fevereiro de 1.988.

Artigo 1º - Fica fixada a verba de representação do senhor Prefeito Municipal de Indiaporã, para o exercício de 1.988, em 25 (vinte e cinco) - Piso Nacional de Salários.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente ATO LEGISLATIVO correrão por conta das doações próprias do orçamento vigente do Executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a partir do dia 1º de janeiro de 1.988.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visto;

Sala das sessões, data supra.

Retele em
7/2/88


Dr. Manoel Ap. Marques
PRESIDENTE